



Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD  
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE

ANEXO III DO PARECER ÚNICO

AGENDA VERDE

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO			
Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental COM AAF	08010000171/11	18/05/2011 15:33:16	NUCLEO BOCAIUVA
2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
2.1 Nome: 00238064-0 / NELSON JOSÉ ALVES		2.2 CPF/CNPJ: 404.215.036-53	
2.3 Endereço: RUA DESEMBARGADOR VELOSO, 1021, 0		2.4 Bairro: CENTRO	
2.5 Município: BOCAIUVA		2.6 UF: MG	2.7 CEP: 39.390-000
2.8 Telefone(s): (38) 9954-0217		2.9 E-mail:	
3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
3.1 Nome: 00238064-0 / NELSON JOSÉ ALVES		3.2 CPF/CNPJ: 404.215.036-53	
3.3 Endereço: RUA DESEMBARGADOR VELOSO, 1021, 0		3.4 Bairro: CENTRO	
3.5 Município: BOCAIUVA		3.6 UF: MG	3.7 CEP: 39.390-000
3.8 Telefone(s): (38) 9954-0217		3.9 E-mail:	
4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL			
4.1 Denominação: Fazenda Santa Engracia		4.2 Área Total (ha): 127,1400	
4.3 Município/Distrito: ENGENHEIRO NAVARRO		4.4 INCRA (CCIR):	
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 11265 Livro: 2RG Folha: 133 V Comarca: BOCAIUVA			
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 608.500	Datum: SAD-69	
	Y(7): 8.094.500	Fuso: 23K	
5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL			
5.1 Bacia hidrográfica: rio São Francisco			
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está ( ) não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)			
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras ( ), endêmicas ( ), ameaçadas de extinção ( ); da flora: raras ( ), endêmicas ( ), ameaçadas de extinção ( ) (especificado no campo 11).			
5.4 O imóvel se localiza ( ) não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).			
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 32,63% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.			
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)			
5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel			Área (ha)
Cerrado			127,1400
<b>Total</b>			<b>127,1400</b>
5.8 Uso do solo do imóvel			Área (ha)
Silvicultura Eucalipto			43,9200
<b>Total</b>			<b>43,9200</b>

<b>5.9 Regularização da Reserva Legal – RL</b>				
<b>5.10 Área de Preservação Permanente (APP)</b>				<b>Área (ha)</b>
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa				9,4000
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado		Agrosilvipastoril		
		Outro:		
<b>6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>				
<b>Tipo de Intervenção REQUERIDA</b>		<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca		43,9200	ha	
<b>Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>		<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca		35,5200	ha	
<b>7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>				
<b>7.1 Bioma/Transição entre biomas</b>				<b>Área (ha)</b>
Cerrado				35,5200
<b>7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias</b>				<b>Área (ha)</b>
Cerrado				35,5200
<b>8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>				
<b>8.1 Tipo de Intervenção</b>	<b>Datum</b>	<b>Fuso</b>	<b>Coordenada Plana (UTM)</b>	
			<b>X(6)</b>	<b>Y(7)</b>
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	SAD-69	23K	608.500	8.094.500
<b>9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA</b>				
<b>9.1 Uso proposto</b>	<b>Especificação</b>			<b>Área (ha)</b>
Silvicultura Eucalipto				43,9200
<b>Total</b>				<b>43,9200</b>
<b>10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>				
<b>10.1 Produto/Subproduto</b>	<b>Especificação</b>	<b>Qtde</b>	<b>Unidade</b>	
CARVAO VEGETAL NATIVO		130,00	M3	
<b>10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)</b>				
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:	10.2.2 Diâmetro(m):	10.2.3 Altura(m):		
10.2.4 Ciclo de produção do forno ( tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):	(dias)			
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):				
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):				

## 11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade: Vulnerabilidade Média variando para alta.

## 12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

Vistoria para intervenção ambiental na Fazenda Santa Engrácia, situada no município de Engenheiro Navarro/MG. A propriedade apresenta topografia varia de plana a suave inclinada com declividade variando de 0 a 10%. Solo predominante na área é Latossolo Vermelho Amarelo com textura argilosa, não oferecendo problemas para a mecanização na área recomendada para intervenção. A Reserva Legal é composta de 26,48hectares de formação campestre de Cerrado. A área de Preservação Permanente é representada pelo o Riacho da Porta e pela barroca a Mandinga, pertencente à bacia do São Francisco. A propriedade apresenta 53,79% cobertura vegetal nativa de formação campestre de Cerrado e pastagem. Espécies vegetais predominantes na área: Angico, capitão, pau terra, sambaíba, quina, jacarandá, caraíba, tingui e outros.

O objetivo do requerimento é intervenção florestal através de Corte Raso com Destoca em uma área de vegetação nativa de Cerrado com 43,92hectares para implantação de projeto de silvicultura de eucalipto.

Conforme o Zoneamento Ecológico do Estado de Minas, a área requerida para intervenção ambiental, apresenta as seguintes características:

- Vulnerabilidade natural: Varia médio para alto;
- Integridade da fauna: Muito alta em relação ao invertebrados;
- Integridade da flora: Baixa variando muito alta;
- Vulnerabilidade a Erosão: Alta variando média;

Observação: O município de Engenheiro Navarro apresenta 32,63 % de cobertura vegetação nativa.

Recomendamos a Intervenção Ambiental com Corte Raso com Destoca em apenas uma área de 32,52hectares de Cerrado e 3,00hectares de destoca, conforme demarcação na planta topográfica, anexa ao processo. O rendimento médio do material lenhoso a ser explorado, segundo o inventário é 8,24m<sup>3</sup>/há de lenha, correspondente a 4,12m<sup>3</sup>/há de carvão nativo, com o acréscimo de mais 20% referente a ao aproveitamento de tocos e raízes e área da destoca o volume total será de 130,00m<sup>3</sup> de carvão nativo.

Observação: Emitir a DAIA, somente após a quitação da taxa florestal, registro de produtor e quitação de multa que será aplicado na propriedade por desmate ilegal, verificado durante a vistoria.

As principais medidas mitigadoras a serem observadas pelo o proprietário com relação a Intervenção Ambiental, são as seguintes:

- Construir aceiros ao longo dos limites da Reserva Legal;
- Respeitar o limite da área de Reserva Legal e APP, conforme planta topográfica anexa ao processo;
- Preservar as espécies protegidas pela legislação / imunes de corte, conforme Quadro- 8, conforme o Plano de Utilização Pretendida/Inventário apresentado;
- Promover a construção de bolsões para retenção de águas pluviais;
- Preservar no mínimo 13 indivíduos arbóreos na área recomendada para intervenção citado no inventário;
- Adotar medidas preventivas de drenagem e recobrimento do solo, visando evitar erosões tanto nas áreas de cultivo, como também nas estradas de acesso;
- Executar as tarefas mecanizadas de modo a deslocar e/ou revolver o mínimo de terra possível;
- Proibido o uso do fogo sem prévia autorização do IEF;

Observação: A DAIA somente será emitida após a aprovação do processo pela COPA e regularização do Auto de Infração nº aplicado pelo IEF/Bocaiúva na área da destoca de 3,00ha, acima citado.

## 13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

HELIO ALVES DO NASCIMENTO - MASP: \_\_\_\_\_

ALBERTO DA COSTA RIBEIRO - MASP: 1021184-5 \_\_\_\_\_

## 14. DATA DA VISTORIA

terça-feira, 17 de maio de 2011

## 15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

Quanto à documentação, mesma foi apresentada conforme a Lei Estadual nº 14.309/02 e a Portaria/IEF 191/2005 e demais legislação pertinente, desta forma não encontra nenhum impedimento jurídico que inviabilize a sua homologação.

Ficando a análise técnica, sob a apreciação do Núcleo Operacional de Florestas, Pesca e Biodiversidade de Bocaiúva, observando a Portaria/IEF nº 191 de setembro/05 e demais legislação.

Quanto a multa, me posiciono de acordo com técnico vistoriante.

## 16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

ELIDA BARBOSA DO AMARAL - 58927-MG \_\_\_\_\_

**17. DATA DO PARECER**

quarta-feira, 29 de junho de 2011